

www.fhgv.com.br



in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - IEP-FHGV

EDITAL DE SELEÇÃO – EDUCAÇÃO CONTINUADA – 001/2024 - HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS O Instituto de Ensino e Pesquisa da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – IEP-FHGV torna público PROCESSO SELETIVO INTERNO para distribuição de vinte (20) vagas com bolsa integral para o Curso de PICC - Cateter Venoso Central de Inserção Periférica a ser ministrado pela UNISINOS.

1. OBJETO DESTE EDITAL

Processo de seleção de Enfermeiros Assistenciais lotados no Hospital Municipal Getúlio Vargas, com atendimento de pré-requisitos, para ocupação de vinte (20) vagas com bolsa integral para Curso de PICC - Cateter Venoso Central de Inserção Periférica, com 20 horas/aula e direito a certificado, a ser ministrado pela UNISINOS como contrapartida exigida pelo Termo de Convênio de Estágio Obrigatório - Área da Saúde nas modalidades, datas, horários e locais abaixo:

- a) Atividades teóricas na modalidade online pela plataforma TEAMS: dias 29/10/2024, 31/10/2024, 05/11/2024 e 07/11/2024, das 19h às 22h;
- b) Atividades práticas na modalidade presencial no dia 09/11/2024, das 8h às 17h, no campus da Unisinos São Leopoldo.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 2.1 Ser empregado público concursado no cargo de Enfermeiro Assistencial;
- 2.2 Estar lotado no Hospital Municipal Getúlio Vargas;
- 2.3 Se estiver no período de experiência, não ter faltas ou atrasos não justificados desde a admissão;
- 2.4 Não estar em período de Aviso Prévio;
- 2.5 Não ter sofrido sanções disciplinares nos últimos 6 (seis) meses;
- 2.6 Não ter realizado o curso de PICC nos últimos 5 (cinco) anos.

3. DAS RESPONSABILIDADES, OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DOS INSCRITOS

- **3.1** Estar de acordo com as seguintes condições:
 - a) A participação no curso não gerará horas extras ou outras vantagens ao empregado, a não ser o abono das horas que coincidirem com turno de trabalho na FHGV;
 - b) Todas as despesas com deslocamentos, alimentação, estacionamento e outras serão de inteira responsabilidade do empregado;
 - c) O certificado de conclusão do curso será emitido mediante a frequência, aproveitamento e outros critérios exigidos pela Universidade. Atestados médicos ou outras justificativas legais serão aceitas, mas não darão direito a recuperação de aulas;
 - d) A FHGV não se responsabilizará por fornecer condições de acesso à Plataforma TEAMS para as aulas teóricas, devendo o empregado garantir essa condição;
- 3.2 Os candidatos inscritos que não concluírem o curso, não poderão participar de outras oportunidades de Educação Continuada patrocinada pela FHGV por 2 (dois) anos, exceto no caso de justificativa legal.

4. DA FORMA, PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 4.1 FORMA DE INSCRIÇÃO: O empregado deverá preencher e assinatura a Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso 4.2 LOCAL DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO: Sala da Gerência do Hospital Municipal Getúlio Vargas
 - a) A Ficha de Inscrição poderá ser entregue por terceiros.
- 4.3 PERÍODO/HORÁRIO DE ENTREGA: De 01/10/2024 até 16/10/2024, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

- **5.1** Atender aos pré-requisitos expressos no item 2 deste Edital;
 - a) Os Enfermeiros que não atendem ao pré-requisito 2.1 poderão assinar Lista de Espera para vagas remanescentes ou ociosas, desde que atendam aos demais pré-requisitos.
- 5.2 Entregar a Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso no Local, Período e Horário expressos no item 4 deste Edital. Serão desclassificados do Processo Seletivo os empregados que:



www.fhav.com.br



in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

- a) Entregarem a Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso com preenchimento incompleto, ilegível, rasurado
- b) Realizarem a entrega da Ficha de Inscrição fora do período e horário expressos neste Edital, mesmo que a Ficha tenha sido recebida na Gerência do HMGV;
- c) Empregados que não assinarem a Lista de Espera, conforme alínea "a" do item 5.1;

6. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

- 6.1 A classificação dos inscritos será feita em ordem decrescente do tempo de atuação na FHGV;
 - a) O tempo de atuação poderá ser o somatório de diferentes períodos, formas de contrato (concurso, processo seletivo, cedência etc) e em diferentes cargos e funções;
 - b) O tempo de atuação será confirmado a partir dos registros formais dos sistemas de gestão de pessoas da FHGV;
- 6.2 No caso de empate em anos, meses e dias, o critério de desempate será a idade em ordem decrescente;
- 6.3 O chamamento de inscritos na Lista de Espera, para vagas ociosas, se houver, será feito respeitando a ordem de assinaturas.

7 DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS

- 7.1 A lista de classificados será publicada até as 17h do dia 21 de outubro de 2024 no site da FHGV Instituto de Ensino e Pesquisa – Editais;
- 7.2 Não caberá recurso em relação ao resultado da classificação.

8 DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

- 8.1 Os 20 (vinte) primeiros classificados deverão confirmar sua participação através do email iep@fhgv.com.br ou em resposta a mensagem que será enviada ao número de telefone informado na Ficha de Inscrição até o dia 23 de outubro de 2024;
- 8.2 No caso de desistências, no dia 24 de outubro de 2024 serão chamados na ordem de classificação os candidatos classificados como suplentes e, na sequência, os inscritos na Lista de Espera, até que o número de vagas seja
- 8.3 O chamamento será feito por mensagem enviada para o número de celular informado na Ficha de Inscrição ou Lista de Espera.
- 8.4 O candidato chamado deverá confirmar a sua participação até às 17h do mesmo dia em que foi enviada a mensagem.

9. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

9.1 O IEP informará os dados dos classificados que confirmaram a sua participação para a Unisinos. A partir dessa informação, a desistência do selecionado, sem justificativa legal, será considerada falta e acarretará na sanção prevista no item 3.2 deste Edital. Caso isso aconteça, o IEP chamará o próximo da lista até o prazo que for possível a matrícula de acordo com critérios da Unisinos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1 O período de inscrições deste Edital poderá ser prorrogado por tempo definido pelo IEP, para que o número de vagas seja preenchido.
- 10.2 No caso do número de participações confirmadas ser menor que 15 (quinze), a oferta do curso poderá ser cancelada ou a Direção Executiva poderá indicar empregados que não atendam aos pré-requisitos deste edital;
- 10.3 As datas das aulas expressas no item 1 deste Edital poderão ser alteradas por questões de força maior da FHGV ou da Unisinos e serão informadas o mais breve possível.

Sapucaia do Sul, 27 de setembro de 2024 **ADRIANA CHILANTE DE PAULA**

Coordenadora do Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP-FHGV



www.fhgv.com.br



in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

ANEXO I

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – IEP-FHGV EDITAL DE SELEÇÃO - EDUCAÇÃO CONTINUADA - 001/2024 - HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:
INOINIL COINIF LL IU.		DAIA DE NASCIVIENTO.
CELULAR:	EMAIL:	
MATRÍCULA:	CARGO/FUNÇÃO:	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA FHGV contrato):	ATÉ O DIA 18/10/2024 (somando os	tempos, no caso de mais de um
e acordo com as minhas responsab ara distribuição de vinte (20) vagas e riférica a ser ministrado pela UN	tar ciente e atender aos pré-requisitos exp pilidades, obrigações e condições para par com bolsa integral para o Curso de PICC ISINOS na forma de contrapartida exigida do o regramento EDITAL DE SELEÇÃO – E	ticipação no processo seletivo interr - Cateter Venoso Central de Inserç ã pelo Termo de Convênio de Estág
		dede 2024.
	ASSINATU	ra do inscrito
		NÚMERO DA INSCRIÇÃO
	TITUTO DE ENSINO E PESQUISA – IEP-F	HGV
EDITAL DE SELEÇÃO – EDUCAÇA	ÃO CONTINUADA - 001/2024 - HOSPITA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	AL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
		AL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
EDITAL DE SELEÇÃO – EDUCAÇA		de 2024.